



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROGER TOMAZONI

COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE CONFORMIDADE DE CONTROLES
INTERNOS APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS

CURITIBA

2019

ROGER TOMAZONI

COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE CONFORMIDADE DE CONTROLES
INTERNOS APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Monografia apresentada ao curso de Pós-Graduação em MBA Auditoria Integral, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito à obtenção do título de Especialista em Auditoria Integral.

Orientador: Prof. Dr. Blênio Cezar Severo Peixe

CURITIBA

2019

TERMO DE APROVAÇÃO

ROGER TOMAZONI

COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE CONFORMIDADE DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista, Curso de MBA em Auditoria Integral, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Blênio Cesar Severo Peixe
Departamento de Ciências Contábeis-UFPR

Prof.
Departamento de Ciências Contábeis-UFPR

Prof.
Departamento de Ciências Contábeis-UFPR

Curitiba, 27 de junho de 2019.

RESUMO

O estudo das diretrizes de *Compliance* utilizadas pelos agentes administradores de fundos de investimentos é um desafio para os usuários. O objetivo geral foi levantar as diretrizes de *Compliance* adotadas pelos agentes administradores de fundos de investimentos. A pesquisa classifica-se como descritiva, explicativa, bibliográfica, documental, estudo de caso e quanto a abordagem do problema é qualitativa. Foi apresentado o referencial teórico sobre a discussão do conceito de *Compliance*. Apresentaram-se as ações e projetos encarregados de *Compliance* adotado pelos agentes administradores de Fundos de Investimentos. Ao analisar as ações de *Compliance* para verificação de conformidade de Controles Internos para a amostra de agentes administradores de fundos de investimentos, conclui-se o papel fundamental da ferramenta de controle. Ao levantar as diretrizes adotadas pelos fundos de investimentos, foi realizada seleção no *ranking* da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, que apresenta 81 agentes cadastrados na base de cálculo e seus respectivos valores de patrimônio líquido. Os resultados finais demonstram que tais agentes possuem políticas definidas e direcionadas com base em programas de conformidade no que concerne à verificação dos controles internos.

Palavras-Chave: *Compliance*. Controles Internos. Fundos de Investimentos.

ABSTRACT

The study of Compliance guidelines used by investment fund managers is a challenge for users. The general objective was to raise the Compliance guidelines adopted by the investment fund managers. The research is classified as descriptive, explanatory, bibliographical, documentary, case study and how the approach of the problem is qualitative. The theoretical framework on the discussion of the concept of Compliance was presented. The actions and projects in charge of Compliance adopted by the Investment Funds management agents were presented. When analyzing Compliance actions to verify Compliance of Internal Controls for the sample of investment fund managers, the key role of the control tool is concluded. Upon picking up the guidelines adopted by the investment funds, a selection was made in the ranking of the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities - ANBIMA, which presents 81 agents registered in the calculation base and their respective shareholders' equity values. The final results demonstrate that such agents have policies defined and directed based on Compliance programs regarding the verification of internal controls.

Key words: Compliance. Internal controls. Investment Funds.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DO P.L. BB DTVM S.A.....	28
FIGURA 2 – COMPOSIÇÃO DO P.L. ITAU UNIBANCO S.A.....	29
FIGURA 3 – COMPOSIÇÃO DO P.L. BEM DTVM S.A.....	30
FIGURA 4 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO <i>RANKING</i> – FUNDOS DE RENDA FIXA.....	31
FIGURA 5 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO <i>RANKING</i> – FUNDOS DE AÇÕES.....	32
FIGURA 6 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO <i>RANKING</i> – FUNDOS MULTIMERCADOS.....	33
FIGURA 7 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO <i>RANKING</i> – FUNDOS DE PREVIDÊNCIA.....	34
FIGURA 8 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO <i>RANKING</i> – FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES.....	35

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – TIPOS DE CONTROLES.....	15
QUADRO 2 – TIPOS DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS.....	16
QUADRO 3 – FINALIDADES DO GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS.....	19
QUADRO 4 – ITENS LEVANTADOS DA POLÍTICA DE COMPLIANCE DO AGENTE – BB DTVM S.A.....	36
QUADRO 5 – ITENS LEVANTADOS DA POLÍTICA DE COMPLIANCE DO AGENTE – BEM DTVM S.A.....	36

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA	9
1.2	OBJETIVOS	10
1.2.1	Objetivo Geral	10
1.2.2	Objetivos Específicos	10
1.3	JUSTIFICATIVA	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	12
2.1	ASPECTOS CONCEITUAIS DE CONTROLE INTERNO	12
2.1.1	Origem do Controle Interno	13
2.1.2	Estrutura do Controle Interno	14
2.1.3	Controle Interno Administrativo	16
2.1.4	Controle Interno Contábil	17
2.2	COSO	17
2.3	COMPLIANCE	19
2.3.1	Conceito de <i>Compliance</i>	19
2.3.2	Histórico do <i>Compliance</i>	20
2.3.3	Função e Elementos de <i>Compliance</i>	21
3	METODOLOGIA	23
3.1	TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS	23
3.1.1	Pesquisa descritiva e explicativa	23
3.2	TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	23
3.2.1	Estudo de caso e Pesquisa Bibliográfica	24
3.3	TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DOS PROBLEMAS	25
3.3.1	Pesquisa Qualitativa	25
3.4	CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DOS AGENTES	25
4	ANALISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	26
4.1	CARACTERIZAÇÃO DOS AGENTES	26
4.1.1	Conceito	26
4.1.2	Funções e obrigações	26
4.2	AGENTES SELECIONADOS NA AMOSTRA	27
4.2.1	BB DTVM S.A.	27
4.2.2	Itaú Unibanco S.A.	29
4.2.3	Bradesco – BEM DTVM	30
4.3	FUNDOS DE INVESTIMENTO UTILIZADOS NA AMOSTRA	31
4.3.1	Fundos de Renda Fixa	31

4.3.2	Fundos de Ações.....	32
4.3.3	Fundos de Multimercado	33
4.3.4	Fundos de Investimentos em Previdência	33
4.3.5	Fundos de Investimentos em Participações	34
4.4	AÇÕES E PROJETOS ENCARREGADOS DE COMPLIANCE.....	35
4.4.1	BB DTVM S.A.	36
4.4.2	Itaú Unibanco S.A.	37
4.4.3	Bradesco – BEM DTVM.....	38
4.5	AÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE CONTROLES INTERNOS.....	40
4.5.1	BB DTVM S.A.....	40
4.5.2	Itaú Unibanco S.A.....	40
4.5.3	Bradesco BEM DTVM.....	41
4.6	DISCUSSÕES ACERCA DOS DADOS LEVANTADOS.....	41
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
	REFERÊNCIAS.....	43

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

Diante do cenário em que a sociedade atual se encontra, quanto à inúmeros casos de corrupção, há quem diga que ela tem se tornado parte de nossa própria cultura. Diante deste cenário, que envolve não somente empresas do setor privado, como também órgãos públicos e não governamentais, a aplicação do *Compliance*, junto à implementação e cumprimento de Controles Internos, torna-se imprescindíveis às instituições no controle de eventuais falhas e salvaguarda de seu patrimônio.

As práticas gerais que se atrelam ao conceito de *Compliance* não passaram existir apenas nos últimos anos, visto que o mundo corporativo sempre se atentou aos riscos operacionais e financeiros, fossem estes oriundos de fraudes, corrupção ou apenas falhas de execução em seus procedimentos internos.

Manzi (2008) afirma que os programas de *Compliance* tiveram origem nas instituições financeiras, com a criação do Banco Central Americano, em 1913, que objetivou a formação de um sistema financeiro mais flexível, seguro e estável. O *Compliance* começou a ser discutido nas instituições financeiras dos Estados Unidos, onde se buscava a obtenção de um sistema seguro, protegido e em consonância às normas, regulamentos e legislações aplicadas ao setor. Contudo, devido à forte onda corruptiva escancarada pela mídia nacional e internacional em empresas dos mais diversos segmentos, públicas e privadas, tornou-se necessário o desenvolvimento e o fortalecimento de práticas que contribuam para o combate à corrupção em todos os âmbitos da sociedade, sobretudo, no mundo corporativo.

No tocante à legislação nacional, segundo Neves (2013), com a promulgação da Lei 12.846/13, que entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, todas as empresas brasileiras e seus dirigentes passaram a ter responsabilidade civil e administrativa por práticas de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, independentemente do ato praticado ser em interesse ou benefício exclusivo.

As práticas de *Compliance* estarão diretamente ligadas aos controles internos e respectivos procedimentos, haja vista que, à medida em que os referidos sejam aperfeiçoados, os riscos de falhas e fraudes serão minimizados a ponto de facilitar a identificação dos indivíduos que neles estejam envolvidos, ou até mesmo evitados.

Os Fundos de Investimento possuem peculiaridades em relação aos demais setores da economia, sobretudo, pelo direto envolvimento de recursos financeiros e pelos riscos assumidos por seus investidores. Conseqüentemente, a credibilidade transmitida pelos agentes administradores destes Fundos é imprescindível para que estes se tornem atrativos e confiáveis. Com isso, o *Compliance* tornou-se uma das principais ferramentas adotadas para o controle dos procedimentos internos e cumprimento de todas as exigências impostas pelos órgãos que regulamentam às devidas atividades.

Assim, a pesquisa pretende-se responder a seguinte questão-problema: Quais são as diretrizes de *Compliance* adotadas por Fundos de Investimentos?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Levantar as diretrizes de *Compliance* adotadas pelos Agentes Administradores de Fundos de Investimentos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- (a) Apresentar um referencial teórico para discussão de *Compliance*;
- (b) Apresentar as ações e projetos encarregados de *Compliance* adotadas em uma amostra de Agentes Administradores de Fundos de Investimentos.
- (c) Analisar as ações de *Compliance* para verificação de conformidade de Controles Internos para uma amostra de Agentes Administradores de Fundos de Investimentos.

1.3 JUSTIFICATIVA

Com os recorrentes casos de escândalos de governança, inúmeros casos de corrupção, problemas sociais e ambientais, a necessidade da implantação de conformidades e padrões éticos tornou-se mais do que necessário.

Motivava por tais casos, no ano de 2013, foi aprovada a Lei Anticorrupção nº 12.846, a qual prevê a necessidade de as empresas observarem o *Compliance*, o qual

trata, além da postura ética, ações de conformidade para direcionar o aprimoramento das execuções e a conduta profissional.

No mercado financeiro a prática das boas condutas e o cumprimento das determinações pré-estabelecidas pelos órgãos regulamentadores é de suma importância, sobretudo, pelo zelo à imagem e credibilidade das instituições que ali estão, para oferecer seus serviços e produtos.

No cenário do mercado financeiro nacional, os Fundos de Investimento surgem como um dos principais veículos de intermediação de recursos. Hoje, o Brasil possui mais de 16.000 Fundos de Investimentos, consolidando-se entre os países mais atuantes neste ramo da economia.

A administração destes recursos é realizada por um terceiro, que exerce a função de administrador de carteiras e valores mobiliários. O administrador do Fundo tem a responsabilidade direta e indireta de garantir a manutenção geral do mesmo. De acordo com o que determina a Instrução Normativa CVM 558/15, cabe a este administrador garantir a aplicação dos Controles Internos adequados, garantindo o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes.

Dada a dimensão e relevância do tema em questão, o estudo justifica-se em apresentar as diretrizes adotadas pelos agentes que administram Fundos de investimento ao que concerne aos Controles Internos e as atividades de *Compliance* para que estes apresentem-se em plena conformidade com tudo o que envolve o contexto no qual estão inseridos, bem como, pela necessidade em adquirir o conhecimento técnico pessoal para posterior aplicação nas demandas profissionais exigidas.

O trabalho se apresentará em quatro capítulos. No primeiro, apresenta-se o problema de pesquisa, junto ao contexto que o envolve, os objetivos e as justificativas para a realização do estudo.

Em seguida, apresenta-se a revisão da literatura para a discussão de *Compliance*. Após, será apresentada a Metodologia utilizada na elaboração do estudo, quanto a tipologia referente aos objetivos, procedimentos e abordagem do problema, finalizando-se com o levantamento dos dados e informações.

Finalisa-se apresentando os resultados das análises realizadas, bem como sugestões para continuidade do estudo e as devidas referências utilizadas em seu desenvolvimento.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, será apresentada a fundamentação teórica para discussão de Controles Internos e *Compliance*, a fim de dar o suporte necessário para o desenvolvimento ao que propõe os objetivos da pesquisa em questão.

2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS DE CONTROLE INTERNO

Vários são os conceitos acerca do tema, porém, não há discrepância entre o que os autores julgam sobre. Mattos; Mariano (1999, p. 34), comenta que “Controle Interno é o conjunto de medidas adotadas pela empresa com o intuito de proteger o seu patrimônio, fornecendo registros contábeis fidedignos, possibilitando uma correta tomada de decisão”.

Na mesma linha, em relação à proteção do patrimônio, Magliavacca destaca que o Controle Interno compõe:

[...] planejamento organizacional e todos os métodos e procedimentos adotados dentro de uma empresa, a fim de salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e o suporte dos dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderência às políticas definidas pela direção. (MAGLIAVACCA, 2004, p.17).

Por sua vez, o instituto dos Auditores Internos do Brasil (AUDIBRA), apresenta o seguinte entendimento:

Controles internos devem ser entendidos como qualquer ação tomada pela administração (assim compreendida tanto a Alta Administração como os níveis gerenciais apropriados) para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam atingidos. A Alta Administração e a gerência planejam, organizam, dirigem e controlam o desempenho de maneira a possibilitar uma razoável certeza de realização. (AUDIBRA, 1992, p. 8).

Enfatizando sobre a importância do Controle Interno nas organizações, Dias, (2010, p. 43) afirma que este “representa o direcionador de todos os processos desenvolvidos pela empresa, logo, abrange a totalidade de procedimentos e rotinas necessários para a sua aplicação”.

2.1.1 Origem do Controle Interno

Dentro do contexto histórico, sabe-se que os controles internos existem há centenas de anos, no entanto, apenas em meados da metade do século XX, passou a ser estudado com o devido interesse, dada a dimensão de sua importância para o bom funcionamento de todos os departamentos existentes nas entidades. Segundo Crepaldi:

O termo Internal Control, surgiu em 1947 em uma publicação do American Institute of Certified Public Accountants (AICPA), essa publicação definiu alguns pontos principais em relação à importância do Controle Interno. A partir daí, o Controle Interno passou a ser mais valorizado e conseqüentemente mais realizado pelas empresas. (CREPALDI, 2011, p. 376).

Desta forma, verifica-se que o Controle Interno necessitou de um grande período para ganhar força e a devida importância de sua aplicabilidade dentro das instituições.

Tem como função, fornecer segurança e confiabilidade, ao que concerne à realização dos objetivos da entidade, bem como aos seus relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com regulamentos e legislação.

O Controle Interno compreende:

O plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas na empresa para salvaguardar seus ativos, e verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, devolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas administrativas prescritas. (CREPALDI, 2011, p.376).

Também apresentam o propósito de enfrentar eventuais riscos que possam ameaçar a eficácia operacional e o cumprimento de leis e regulamentos, os quais podem ser preventivos, impedindo a ocorrência ou detectivos, os quais identificam a ocorrência em tempo hábil.

Objetivos primordiais dos controles internos são: fornecer à contabilidade dados corretos e conferir a exatidão da escrituração; evitar alcances, desperdícios, erros e, se ocorridos identificá-los. Esses objetivos aplicam-se aos controles instituídos no sistema contábil e financeiro. Se instituídos em outras áreas, como administrativa, ou de produção, ou de expedição etc., outros objetivos serão identificados, mas todos eles podem ser resumidos num só: proteger o patrimônio da empresa (FRANCO e MARRA, 1991, p.208).

A boa execução de um sistema de Controle Interno dá maior segurança e consequente credibilidade aos demonstrativos administrativos e contábeis, reduzindo erros involuntários ou fraudes relacionadas às operações executadas.

Segundo Dias, (2010, p. 43) este “representa o direcionador de todos os processos desenvolvidos pela empresa, logo, abrange a totalidade de procedimentos e rotinas necessários para a sua aplicação”

Outra definição encontrada, não distante ao supracitado, apresenta o Controle Interno da seguinte maneira:

O Controle Interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e o grau de confiança de seus dados contábeis, bem como promover a eficiência operacional. (FRANCO e MARRA; 2011, p. 207).

E, para que os objetivos dos Controles Internos sejam atingidos satisfatoriamente, é necessário que haja a integridade dos valores éticos pré-estabelecidos, quanto à sua comunicação e aplicação, bem como o compromisso com a competência, a participação dos responsáveis pela governança, sobretudo, na disseminação da consciência ao atentar-se às leis e princípios éticos, filosofia e estilo operacional da administração, tanto na sua estrutura organizacional, quanto a atribuição de autoridade e responsabilidade a cada nível da estrutura organizacional e a própria definição de suas políticas internas.

Ainda assim, um controle limita-se à segurança razoável, uma vez que continuará sujeito a falhas humanas, intencionais e conluio, o que torna imprescindível o controle e acompanhamento contínuo acerca de todos os processos e procedimentos que nele esteja envolvido.

2.1.2 Estrutura do Controle Interno

Ainda no sentido do entendimento e contextualização de Controles Internos, Almeida contribui com o seguinte:

O Controle Interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa. (ALMEIDA, 2012, p.98).

Crepaldi vai adiante e expõe a flagrante importância que os Controles Internos assumem nas instituições, uma vez que:

O plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas na empresa para salvaguardar seus ativos, e verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, devolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas administrativas prescritas. (CREPALDI, 2011, p.376).

Existe ainda a necessidade de citar como principais objetivos do Controle Interno, na concepção de Bordin e Saraiva (2006, p. 65) o “estímulo à eficiência operacional e a aderência às políticas empresariais existentes”.

Outros objetivos, apresentados sob a ótica de uma estrutura, na qual é possível identificar se os controles são contábeis, administrativos ou de produção, julgados tão primordiais quanto aos comentados anteriormente são:

Fornecer à contabilidade dados corretos e conferir a exatidão da escrituração; evitar alcances, desperdícios, erros e, se ocorridos identificá-los. Esses objetivos aplicam-se aos controles instituídos no sistema contábil e financeiro. Se instituídos em outras áreas, como administrativa, ou de produção, ou de expedição etc., outros objetivos serão identificados, mas todos eles podem ser resumidos num só: proteger o patrimônio da empresa (FRANCO e MARRA, 1991, p.208).

Attie (1992), buscando apresentar de maneira didática e objetiva, diz que os controles podem, portanto, ser de dois tipos:

QUADRO 1 – TIPOS DE CONTROLES

Contábeis	Compreende os controles relacionados à fidedignidade dos registros contábeis e procedimentos destinados à proteção do patrimônio da empresa. Como por exemplo: sistemas de aprovação e autorização, segregação de função entre os responsáveis pelos pagamentos e recebimentos e aqueles responsáveis pela elaboração dos respectivos relatórios.
Administrativos	Relacionam-se com os procedimentos operacionais e com os objetivos traçados pela empresa. Visam garantir que as missões e políticas internas sejam atingidas. São, por exemplo, análises estatísticas, controles de produção, relatórios de desempenho e controles de qualidade

FONTE: Adaptado de ATTIE (1992)

Deste modo, a pesquisa tratará os dois tipos de controle, sob a ótica de sua conceituação e particularidades.

2.1.3 Controle Interno Administrativo

Controle Interno administrativo visa direcionar o padrão dos regulamentos implementados pela governança, para fornecer segurança das metas operacionais na entidade.

As principais práticas de Controle Interno administrativas que podem dar suporte à salvaguarda dos interesses são as seguintes, conforme Attie (2000):

QUADRO 2 – TIPOS DE CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVOS

Segregação de funções	Estabelece a independência para as funções de execução operacional, custódia física e contabilização.
Sistema de autorização e aprovação	Compreende o controle das operações através de métodos de aprovações, de acordo com as responsabilidades e os riscos envolvidos.
Determinação de funções e responsabilidades	A existência de organogramas claros determinam linhas de responsabilidades e autoridades definidas por toda a linha hierárquica.
Rotação de funcionários	Corresponde ao rodízio dos funcionários designados para cada trabalho.
Legislação	Corresponde à atualização permanente sobre a legislação vigente, visando diminuir riscos e não expor a empresa a contingências fiscais e legais pela não-obediência aos preceitos atuais vigentes
Contagens físicas independentes	Corresponde à realização de contagens físicas de bens e valores, de forma periódica, por intermédio de pessoa independente ao custo diante, visando maximizar o controle físico e resguardar os interesses da empresa, dessa forma, é possível reduzir a ocorrência de fraudes e contribuir para o surgimento de novas ideias.

FONTE: Adaptado de ATTIE (2000)

Outro conceito, seguindo o mesmo direcionamento do que os controles administrativos compreendem e conseqüentemente, complementando-o:

Os controles administrativos compreendem um plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados para proporcionar eficiência às operações, dar ênfase à política de negócios da empresa, bem como seus registros financeiros. (CREPALDI, 2007, p. 275).

Desta forma, evidenciou-se o papel que os controles administrativos possuem, o que de fato eles compreendem e o quão imprescindível é o seu bom funcionamento.

2.1.4 Controle Interno Contábil

Os controles contábeis referem-se diretamente às contas e registros contábeis na empresa (Ativo, Passivo e Resultado), as quais assumem um papel de importantíssimo indicador para tomadas de decisões futuras e acompanhamento tempestivo da posição financeira e patrimonial das organizações. Peleas conceitua:

Elementos do sistema de Controle Interno desenvolvidos pelos contadores, por determinação dos proprietários, controladores e administradores, que servirão de suporte ao planejamento, à execução e ao controle das atividades empresariais. (PELEAS, 2003, p.8).

Fazendo um paralelo, mesmo entendendo que os Controles Contábeis são componentes dos Controles Internos, percebe-se que o alinhamento entre eles, faz-se fundamental, uma vez que todos estejam interligados, sob uma ótica global dos processos da instituição. Deste modo, afirma-se que, necessariamente:

[...] devem garantir que: - as operações sejam executadas de acordo com as autorizações gerais ou específicas da administração; - todas as operações sejam registradas oportunamente, pelo valor correto, nas contas adequadas e no período contábil certo, de forma que a preparação das demonstrações contábeis seja feita dentro de critérios estáveis e que possa haver um controle contábil dos ativos. (GALLORO, 2000, p. 61).

Expondo sobre a estrutura de Controles Internos e sobre os Controles Administrativos e Controles Contábeis, fica claro que se trata de engrenagens, que, para seu bom funcionamento/execução, dependem do alinhamento e contínuo funcionamento dos demais controles.

2.2 COSO

O COSO, *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (Comitê das Organizações Patrocinadoras), entidade sem fins lucrativos, criada em 1985, dedica-se à melhoria dos relatórios financeiros, utilizando-se da ética e a efetividade dos Controles Internos e da Governança Corporativa.

Com intuito principal de assessorar a Comissão Nacional sobre Relatórios Financeiros Fraudulentos nos Estados Unidos, é apoiado por cinco das principais associações profissionais ligadas à área financeira nos Estados Unidos (*American*

Institute of Certified Public Accountants, American Accounting Association, Financial Executives International, The Institute of Internal Auditors e Institute of Management Accountants). Neste sentido, vale o complemento:

Em 1985, foi criada nos Estados Unidos a *National Commission on Fraudulent Financial Reporting* (Comissão Nacional sobre Fraudes em Relatórios Financeiros), uma iniciativa independente, para estudar as causas da ocorrência de fraudes em relatórios financeiros/contábeis. Essa comissão era composta por representantes das principais associações de classe de profissionais ligados à área financeira. Seu primeiro objeto de estudo foram os controles internos. [...] Posteriormente, a Comissão transformou-se em Comitê, que passou a ser conhecido como COSO – *The Committee of Sponsoring Organizations* (Comitê das Organizações Patrocinadoras). (DIAS, 2010, p.48).

No ano de 1992, O COSO, em publicação do *Internal Control – Integrated Framework*, apresentou a seguinte definição de Controle Interno: Controle Interno é um processo, estabelecido pelo Conselho de Administração, Diretoria, Gerência ou outras pessoas da companhia, desenhado para prover razoável segurança de que os seguintes objetivos sejam atingidos: 1. Eficácia e eficiência das operações; 2. Confiabilidade dos relatórios financeiros; 3. Conformidade com as leis e normas aplicáveis. (COSO, 2007). Com o tempo, o COSO foi assumindo importância fundamental para os estudos acerca de gerenciamento de riscos e controles internos. Na edição brasileira, publicada em 2007, foram apresentadas como finalidades do gerenciamento de riscos:

QUADRO 3 – FINALIDADES DO GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

Alinhar o apetite a risco com a estratégia adotada	Os administradores avaliam o apetite a risco da organização ao analisar as estratégias, definindo os objetivos a elas relacionados e desenvolvendo mecanismos para gerenciar esses riscos
Fortalecer as decisões em resposta aos riscos	O gerenciamento de riscos corporativos possibilita o rigor na identificação e na seleção de alternativas de respostas aos riscos - como evitar, reduzir, compartilhar e aceitar os riscos.
Reduzir as surpresas e prejuízos operacionais	As organizações adquirem melhor capacidade para identificar eventos em potencial e estabelecer respostas a estes, reduzindo surpresas e custos ou prejuízos associados.
Identificar e administrar riscos múltiplos e entre empreendimentos	Toda organização enfrenta uma gama de riscos que podem afetar diferentes áreas da organização. A gestão de riscos corporativos possibilita uma resposta eficaz a impactos inter relacionados e, também, respostas integradas aos diversos riscos.
Aproveitar oportunidades	Pelo fato de considerar todos os eventos em potencial, a organização posiciona-se para identificar e aproveitar as oportunidades de forma proativa.
Otimizar o capital	A obtenção de informações adequadas a respeito de riscos possibilita à administração conduzir uma avaliação eficaz das necessidades de capital como um todo e aprimorar a alocação desse capital.

FONTE: Adaptado de COSO (2007)

Segundo o COSO, seguindo o que demonstra o quadro supramencionado, os administradores terão indicativos reais e precisos acerca do acompanhamento quanto ao cumprimento de leis e regulamentações, bem como à comunicação interna entre os departamentos da instituição.

2.3 COMPLIANCE

Serão apresentados o conceito, o histórico, as funções e os elementos que compõe o *Compliance*.

2.3.1 Conceito de *Compliance*

O tradução literal do termo *Compliance* é apresentada como conformidade. Conformidade esta, que está relacionada à todas as legislações, normatizações e regulamentações que as organizações estiverem sujeitas, tanto com órgãos externos, como com o seu próprio regimento interno, referindo-se aos diretores, colaboradores e terceiros. Peres, apresenta o seguinte conceito:

O termo “Compliance” tem origem no verbo em inglês “to comply”, que significa “cumprir”, “satisfazer”, “executar”, “realizar o que lhe foi imposto” com integridade, não obstante, compreende o dever de respeitar, de estar em “conformidade” e fazer cumprir regulamentos internos, externos, leis e diretrizes de mercado (regulação – fiscal-financeiro-contábil), com transparência e elevado valor ético, determinantes às atividades da organização empresarial. (BRIZOTI; PERES, 2016, p.8).

No mesmo sentido, reforçando o acima exposto, Maeda expõe quanto às exigências relacionadas à órgãos regulamentadores e exigências legais:

O sentido do termo, em geral, é “Designar os esforços adotados pela iniciativa privada para garantir o cumprimento de exigências legais e regulamentares relacionadas às suas atividades e observar princípios de ética e integridade corporativa”. (MAEDA, 2012, p.167).

Os autores abaixo fazem menção e a relação entre as obrigações externas e internas das empresas, quanto ao que é trabalhado pelo *Compliance*:

É um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais, que, uma vez definido e implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a atitude dos seus funcionários (CANDELORO; RIZZO; PINHO, 2012, p. 30).

Segundo Assi (2013), “Compliance é a ferramenta de governança corporativa, no que se refere a sistemas, processos, regras e procedimentos adotados para gerenciar os negócios da instituição, proporcionando o aprimoramento da relação com os investidores”.

Coimbra; Manzi contribuem:

“Estar em Compliance” traduz, em suma, o dever de achar-se em conformidade e de fazer cumprir leis, regulamentos e diretrizes, em geral, com o objetivo de mitigar o risco atrelado à reputação e o risco legal/regulatório (COIMBRA; MANZI, 2010, p. 2).

No mundo empresarial, *Compliance* pode ser definido como um conjunto de ferramentas de gestão corporativa, que envolvem o desenvolvimento de processos internos de controle e mitigação de riscos. (NEVES, 2013, p.2).

2.3.2 Histórico do *Compliance*

De acordo com Manzi (2008), o *Compliance* teve origem nas instituições financeiras, com a criação do Banco Central Americano (Board of Governors of the Federal Reserve), em 1913. Logo após a quebra da Bolsa de Nova York de 1929, foi criada a política intervencionista New Deal, em uma tentativa de intervir na economia para “corrigir as distorções naturais do capitalismo”.

No Brasil, A Lei nº 12.846/2013, a qual dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Se mostra como um grande estímulo para a concretização da conduta empresarial ética e do combate à corrupção, bem como para o crescimento e o desenvolvimento dos programas de Compliance, além de exaltar o papel da confiança nos negócios, pressuposto básico, que deve ressurgir como característica essencial em tais condutas.

Dentre as inovações trazidas pela Lei nº. 12.846/2013 estão a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas, o Compliance, o acordo de leniência, o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, bem como a rigidez das sanções. (CAMPOS, 2014, p.2).

Segundo Leal e Fockink (2014) a lei evidencia dessa forma, uma direção, um caminho para que as empresas mitiguem e atuem prontamente a desvios cometidos pelos seus funcionários, fomentando a escolha desse caminho através de redução de penalidades.

Com a promulgação da Lei 12.846/13, que entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, todas as empresas brasileiras e seus dirigentes passam, agora, a ser expostos a graves consequências, na esfera civil e administrativa, por práticas de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, for praticado em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

2.3.3 Função e Elementos de *Compliance*

A função *Compliance* permeia toda a organização, abrange todos os processos, envolve todas as pessoas e a agregação de valor cumpre relevante papel para a sua sustentabilidade. Colocar a pessoa certa no lugar certo representa uma atitude necessária, mas não suficiente. Garantir o sucesso desse profissional, no dia a dia, ajudando-o a vencer os desafios e atender às expectativas dos demais integrantes da empresa torna-se um passo fundamental para o êxito de todos os Mecanismos de Integridade e Sistemas de *Compliance*.

GIOVANINI (2014, p. 228), menciona sete elementos básicos que, em sua visão, são necessários e obrigatórios para que os Mecanismos de Integridade e Sistemas de *Compliance* sejam reconhecidos como efetivos: Comprometimento da alta direção; Criação de políticas, procedimentos e controles de referência para o *Compliance*; Aplicação de Mecanismos de integridade e Sistemas de *Compliance* efetivo de comunicação, treinamento e sensibilização; Avaliação, monitoramento e auditoria para assegurar a efetividade dos Mecanismos de Integridade e Sistema de *Compliance*; Aplicação adequada das medidas disciplinares e ações corretivas pertinentes; Adequação na delegação das responsabilidades; Melhoria contínua.

A LEC - Legal, *Ethics* e *Compliance*, apresenta em uma de suas publicações que, para a implementação de um Programa de Conformidade, existem nove pilares que devem ser utilizados como diretrizes, tanto para implementar, como para realizar acompanhamentos do correto cumprimento e execução do que nele for definido (LEC, 2019): Suporte da Alta Administração; Avaliação de Riscos; Código de Conduta e

Políticas de *Compliance*; Controles Internos; Treinamento e Comunicação; Canais de Denúncia; Investigações Internas; *Due Diligence*; Monitoramento e Auditoria.

Em síntese, a estruturação de um programa de conformidade dependerá da aplicação de uma metodologia de trabalho, com ferramentas que tornam possível fazer um mapeamento global de todos os procedimentos e processos envolvidos dentro de uma empresa. Além disso, também é possível realizar acompanhamentos e evidenciar pontos de melhoria dentro do próprio programa, buscando sempre a sua efetividade.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS

3.1.1 Pesquisa descritiva e explicativa

Na concepção de Gil (2009), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

De forma análoga, Andrade (2002) destaca que a pesquisa descritiva se preocupa em observar os fatos, registrá-los analisa-los, classifica-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles. Assim, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

Quanto a pesquisa explicativa, Gil (1999) ressalta que estas visam identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Por explicar a razão e o porquê das coisas, esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade. Pode-se dizer que o conhecimento científico está assentado nos resultados oferecidos pelos estudos explicativos.

Andrade analisa da seguinte forma:

A pesquisa explicativa é um tipo de pesquisa mais complexa, pois, além de registrar, analisar, classificar, e interpretar os fenômenos estudados, procura identificar seus fatores determinantes. A pesquisa explicativa tem por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade, procurando a razão, o porquê das coisas e por esse motivo está mais sujeita a erros. (ANDRADE; 2009; p.20).

Diante do exposto acima, a presente pesquisa define-se como descritiva e explicativa, uma vez que serão levantadas e analisadas informações dos agentes administradores de fundos de investimento para que os objetivos propostos inicialmente sejam atingidos de maneira satisfatória.

3.2 TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos na pesquisa científica referem-se à maneira pela qual se conduz o estudo e, portanto, se obtém dados, Gil (1999, p.65) ressalta que “o

elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados”

3.2.1 Estudo de caso e Pesquisa Bibliográfica

Para Gil, no que diz respeito ao método de Estudo de Caso:

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados (GIL, 1999, p. 73).

Além da importância do estudo de caso para compreender fenômenos sociais complexos, Yin observa que ele:

Permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real – tais como ciclos de vida individuais, processos organizacionais, administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas, relações internacionais e a maturação de alguns setores (YIN, 2010, p. 21).

Quanto à Pesquisa Bibliográfica, considerando que o presente estudo trabalhará com base nos relatórios publicados pelos agentes administradores de fundos de investimentos, sem a intenção de modificar as informações que neles constarão, pode-se fazer uso da definição utilizada por Cervo e Bervian, que explana o seguinte:

Explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema. (CERVO e BERVIAN, 2002, p. 55).

Gil (1999) explica que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida mediante material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos. Apesar de praticamente todos os outros tipos de estudo exigirem trabalho dessa natureza, há pesquisas exclusivamente desenvolvidas por meio de fontes bibliográficas.

3.3 TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DOS PROBLEMAS

3.3.1 Pesquisa Qualitativa

Richardson (1999, p.80) menciona que “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. Ressalta também que podem “contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade o entendimento das particularidades do comportamento dos individuais”.

3.4 CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DOS AGENTES

Para viabilizar o presente estudo, foi utilizado como base o *Ranking* de Administradores de Fundos de Investimento, divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, do mês de abril de 2019.

O *Ranking* tem por objetivo disponibilizar para o mercado informações sobre recursos aplicados em fundos de investimento por instituição administradora.

Nele, são consideradas as instituições administradoras de recursos que possuam fundos de investimento cadastrados na Base de Dados da ANBIMA, com as informações pertinentes informadas até o 3º dia útil do mês seguinte ao de referência do *Ranking*

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Esta seção apresenta de forma abrangente, a caracterização de Agentes Fundos de Investimentos, quais agentes foram selecionados por meio da amostragem utilizada para o trabalho, bem como, quais os tipos de fundos de investimentos foram considerados e as ações de *Compliance* que foram levantadas, em relação ao que os objetivos do trabalho propõe.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS AGENTES

Será apresentada a caracterização dos agentes administradores de fundos de investimentos, apontando o conceito envolvido, bem como suas funções e obrigações.

4.1.1 Conceito

O agente administrador é a pessoa jurídica autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

É o responsável pela constituição do Fundo e pela aprovação de seu Regulamento, o qual estabelece as diretrizes a serem seguidas, bem como o seu objetivo, regras de funcionamento e política de investimento.

4.1.2 Funções e obrigações

Os agentes administradores de Fundos são os responsáveis por seu correto funcionamento e desta forma, periodicamente, de acordo com as especificidades de cada Fundo, prestam contas aos investidores e à CMV. Eles respondem solidariamente por eventuais prejuízos causados aos cotistas, em virtude de condutas contrárias à lei, ao regulamento do próprio fundo ou aos atos normativos expedidos pelos órgãos regulamentadores.

Assim como nas demais atividade de instituições financeiras em geral, a atividade de administração de recursos financeiros de terceiros deve possuir um sistema de controles internos, comumente chamado de área de *Compliance*, os quais devem prever o bom funcionamento de todos os procedimentos necessários para o

bom andamento de cada departamento que compor a estrutura do agente administrador, os quais devem ser revisados e atualizados periodicamente, objetivando a incorporação de medidas relacionadas a novos riscos ou anteriormente não abordados.

Porém, vale ressaltar que os controles internos não se equivalem à auditoria interna da instituição administrativa, uma vez que esta apenas compõe o sistema de controles internos, sendo uma unidade específica da instituição.

Pelas especificidades desta atividade, destacam-se, entre todos os controles internos necessários, o controle sobre avaliação dos riscos, que englobam o risco de crédito, o risco de liquidez, riscos de mercado, riscos operacionais, estratégias com derivativos e o risco legal.

Por determinação legal, além da avaliação de riscos em relação aos títulos e valores mobiliários que constem em suas carteiras, o agente administrador também tem a obrigação de proceder os registros e avaliações contábeis inerentes a tais atividades.

Serviços como o de custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários constantes na carreira de títulos, poderão ser realizados por terceiros contratados, contudo, a responsabilidade perante aos órgãos reguladores continuará dos agentes administradores, uma vez que os contratos de prestação de serviços deverão ser mantidos à disposição das autoridades.

Os gastos relacionados a tais contratações, são considerados encargos dos fundos de investimento, enquanto, serviços de análise de investimentos e de distribuição de cotas é de responsabilidade exclusiva do agente administrador.

4.2 AGENTES SELECIONADOS NA AMOSTRA

Mediante metodologia aplicada para seleção dos agentes administradores de fundos de investimentos, descrita na seção de Metodologia, serão apresentadas informações pertinentes à pesquisa em relação a cada um deles.

4.2.1 BB DTVM S.A.

A BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração

dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB DTVM é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 900 bilhões, conforme ranking da ANBIMA e atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento.

No *Ranking* utilizado para o estudo em questão, seu patrimônio líquido representa mais de 20% da soma total do patrimônio líquido dos 81 agentes administradores de fundos que o compõe.

Tais valores são representados por fundos de investimentos em renda fixa, ações, multimercados, investimento cambial, investimento em previdência, fundos de índices, investimentos em direitos creditórios e em participações, imobiliários e Off-Shore, conforme demonstrado na Figura 1:

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DO P.L. - BB DTVM S.A.

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	601.545	62%
Fundos de Investimentos em Ações	51.702	5%
Fundos de Investimentos Multimercados	18.539	2%
Fundos de Investimentos Cambiais	885	0,091%
Fundos de Previdência Privada	259.554	27%
Fundos de Índices - ETF (<i>Exchange Traded Funds</i>)	31	0,003%
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	32.033	3%
Fundos de Investimentos em Participações	790	0,081%
Fundos de Investimentos Imobiliários	93	0,010%
Fundos de Investimentos Off-Shore	4.101	0,423%
Total do Patrimônio Líquido	969.274	100%
Total do Patrimônio Líquido Ranking ANBIMA	4.782.846	
Percentual sobre PL - Ranking ANBIMA	20,27%	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

Entre os valores apresentados, destaca-se o alto volume referente aos investimentos em fundos de renda fixa, que representam mais de 60% de seu Patrimônio Líquido.

4.2.2 Itaú Unibanco S.A.

Surgiu no ano de 2008, mediante associação entre os Bancos Itaú e Unibanco, unificando as suas operações financeiras, formando então o maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul.

Atualmente o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”) é um dos maiores gestores privados de recursos de terceiros do país, com posição destacada no segmento de fundos mútuos, situando-se entre os principais gestores de recursos de fundos de pensão e com absoluta liderança no segmento de pessoas físicas. Em outubro de 2017, houve a aprovação pelos órgãos reguladores para a aquisição da estrutura de negócios de varejo conduzidos pelo Banco Citibank S.A. e outras sociedades de seu conglomerado (“Citibank”) no Brasil, incluindo empréstimos, depósitos, cartões de crédito, agências, gestão de recursos e corretagem de seguros.

No Ranking utilizado para o estudo em questão, seu patrimônio líquido representa mais de 13% da soma total do patrimônio líquido dos 81 agentes administradores de fundos que o compõe.

Tais valores são representados por fundos de investimentos em renda fixa, ações, multimercados, investimento cambial e investimento em previdência, fundos de índices, conforme demonstrado na figura 2:

FIGURA 2 – COMPOSIÇÃO DO P.L. – ITAU UNIBANCO S.A.

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	384.780	58%
Fundos de Investimentos em Ações	33.352	5%
Fundos de Investimentos Multimercados	72.730	11%
Fundos de Investimentos Cambiais	1.203	0,18%
Fundos de Previdência Privada	160.242	24%
Fundos de Índices - ETF (<i>Exchange Traded Funds</i>)	7.404	1%
Total do Patrimônio Líquido	659.710	100%
Total do Patrimônio Líquido Ranking ANBIMA	4.782.846	
Percentual sobre PL - Ranking ANBIMA	13,79%	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

É possível verificar que o maior volume de investimentos refere-se aos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, com 58% do valor total de seu Patrimônio Líquido.

4.2.3 Bradesco – BEM DTVM

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais.

Realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais é administradora fiduciária inclusive com a contratação de Agentes Autônomos de Investimento.

No Ranking utilizado para o estudo em questão, seu patrimônio líquido representa mais de 11% da soma total do patrimônio líquido dos 81 agentes administradores de fundos que o compõe.

Tais valores são representados por fundos de investimentos em renda fixa, ações, multimercados, investimento cambial e investimento em previdência, em participações e investimentos mobiliários, conforme demonstrado na figura 3:

FIGURA 3 – COMPOSIÇÃO DO P.L. – BEM DTVM

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	283.929	54%
Fundos de Investimentos em Ações	3.760	0,71%
Fundos de Investimentos Multimercados	29.815	6%
Fundos de Investimentos Cambiais	358	0,07%
Fundos de Previdência Privada	207.569	39%
Fundos de Investimentos em Participações	766	0,15%
Fundos de Investimentos Imobiliários	207	0,04%
Total do Patrimônio Líquido	526.405	100%
Total do Patrimônio Líquido Ranking ANBIMA	4.782.846	
Percentual sobre PL - Ranking ANBIMA	11,01%	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

Verifica-se que, assim como os Agentes apresentados anteriormente, este apresenta maior volume de investimentos nos fundos de investimentos em Renda Fixa, com 54% de seu patrimônio Líquido.

Deste modo, serão apresentados os tipos de fundos que foram utilizados para a realização da seleção dos agentes em questão.

4.3 FUNDOS DE INVESTIMENTO UTILIZADOS NA AMOSTRA

4.3.1 Fundos de Renda Fixa

Apresentam como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos. Devem ter pelo menos 80% da sua carteira investida em ativos que estejam relacionados a esses fatores de risco.

Na prática, esses ativos financeiros são, em sua maioria, os chamados títulos de renda fixa, como os títulos públicos federais, as debêntures e os títulos de emissão bancária.

Podem incluir na carteira títulos que apresentam maior risco de crédito, como os títulos privados, e podem utilizar derivativos tanto para proteção da carteira quanto para alavancagem.

Dependendo dos ativos integrantes de sua carteira e da política de investimento do fundo, os fundos da classe “Renda Fixa” podem receber os seguintes sufixos: Renda Fixa – Curto Prazo, Renda Fixa – Referenciados, Renda Fixa Simples, Renda Fixa Dívida Externa

Os Fundos em renda fixa representam 44% do patrimônio líquido total do ranking da ANBIMA, utilizado como indicador principal ao presente estudo, conforme representado na figura 4:

FIGURA 4 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO *RANKING* – FUNDOS DE RENDA FIXA

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	2.084.087,38	44%
Total	4.782.846,48	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

Assim como já foi demonstrado na apresentação dos agentes, os investimentos em fundos de renda fixa possuem maior representatividade aos saldos totais. Em relação ao saldo total do P.L. do *Ranking*, este representa mais de 40%, aproximadamente o dobro da representatividade dos fundos de investimentos

multimercados, segundo de maior representatividade selecionado para o presente estudo.

4.3.2 Fundos de Ações

O Fundo de Investimento em Ações (FIA) tem como principal fator de risco a variação dos preços de ações, admitidas à negociação em mercados organizados, que compõem sua carteira de ativos. Cabe ao administrador do fundo constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Todos os FIAs possuem um regulamento que, entre outras disposições, determina a política de investimento do fundo.

Sua renda é dada pelos rendimentos distribuídos por meio dos ativos que compõem a sua carteira, tais como dividendos e juros sobre capital próprio. Pode ser constituído sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo ou sua liquidação.

Os investidores aplicam em FIAs com o objetivo de diversificarem a sua carteira de investimento e ficarem menos suscetíveis às variações de preços de ações específicas. Além disso, podem contar com um gestor profissional que acompanha o mercado e busca retornos superiores a determinadas referências de mercado. Desta forma, por exemplo, para um fundo que possui como referência o Ibovespa, o gestor buscará aplicar em ações que possuem uma perspectiva de rentabilidade superior ao índice e gerará o maior retorno possível ao investidor.

FIGURA 5 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO RANKING – FUNDOS DE AÇÕES

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Investimentos em Ações	330.777,57	7%
Total	4.782.846,48	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

Os Fundos em Ações representam 7% do patrimônio líquido total do ranking da ANBIMA, utilizado como indicador principal ao presente estudo, conforme demonstrado na Figura 5.

4.3.3 Fundos de Multimercado

Seguem políticas de investimento que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam ativamente instrumentos de derivativos para alavancarem de suas posições ou para proteção de suas carteiras (*hedge*). São fundos com flexibilidade de gestão, por isso dependem de estratégia do gestor na escolha do melhor momento de alocar os recursos (*Market timing*), na seleção dos ativos da carteira e no percentual do patrimônio que será investido em cada um dos mercados.

FIGURA 6 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO *RANKING* – FUNDOS DE MULTIMERCADOS

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Investimentos Multimercados	1.016.492,69	21%
Total	4.782.846,48	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

Os Fundos Multimercados representam 21% do patrimônio líquido total do ranking da ANBIMA, utilizado como indicador principal ao presente estudo, conforme representado na figura 5.

4.3.4 Fundos de Investimentos em Previdência

No Brasil, os planos de previdência complementar podem ser fechados ou abertos.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) são conhecidas como Fundos de Pensão. São instituições sem fins lucrativos quem mantêm planos de previdência coletivos, organizadas pelas empresas para seus empregados, com o objetivo de garantir pagamento de benefícios a seus participantes

na aposentadoria. Podem também ser organizadas por associações, sindicatos ou entidades de classes.

Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) são as entidades ou sociedades seguradoras autorizadas a instituir planos de previdência complementar aberta. Podem ser individuais, quando contratados por qualquer pessoa, ou coletivas, quando garantem benefícios a indivíduos vinculados, direta ou indiretamente, a uma pessoa jurídica contratante.

FIGURA 7 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO *RANKING* – FUNDOS EM PREVIDÊNCIA

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Previdência Privada	836.360,90	17%
Total	4.782.846,48	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

Os Fundos de Previdência representam 17% do patrimônio líquido total do ranking da ANBIMA, utilizado como indicador principal ao presente estudo, conforme a Figura 6.

4.3.5 Fundos de Investimentos em Participações

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. Cabe ao administrador constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

O FIP é um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação.

O fundo deverá participar do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração.

A participação do fundo no processo decisório da companhia investida pode ocorrer: Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; Pela

celebração de acordo de acionistas; ou Pela adoção de procedimento que assegure ao fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Os FIPs devem manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio investido em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como em títulos ou valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. A exceção são as debentures simples, cujo limite máximo é de 33% do capital subscrito do fundo.

O FIP pode investir até 20% de seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima mencionados. Adicionalmente, pode investir em cotas de outros FIP ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso para fins de atendimento do limite mínimo de 90%.

O FIP que obtiver apoio financeiro direto de organismos de fomento está autorizado a contrair empréstimos, diretamente desses organismos de fomento, limitados ao montante correspondente a 30% dos ativos do fundo.

FIGURA 8 – REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO P.L. TOTAL DO *RANKING* – FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES

Valores em milhões de reais		
Tipos de Fundos	Valores	% PL
Fundos de Investimentos em Participações	242.938,81	5%
Total	4.782.846,48	

FONTE: Autor, Adaptado ANBIMA pelo autor (2019)

Os Fundos em Participações representam 5% do patrimônio líquido total do ranking da ANBIMA, utilizado como indicador principal ao presente estudo, conforme representado abaixo:

4.4 AÇÕES E PROJETOS ENCARREGADOS DE COMPLIANCE

A seguir, serão apresentados os projetos encarregados de *Compliance*, com base nas informações levantadas nos relatórios de conformidade publicados pelos três agentes selecionados na amostra.

4.4.1 BB DTVM S.A.

Em seu relatório de *Compliance*, titulado como Programa de Integridade - BB Gestão de Recursos DTVM S.A., a instituição apresenta de maneira clara, objetiva e didática o programa de integridade e *Compliance* adotados internamente. É possível perceber, inclusive, que a até mesmo a ordem na qual os itens são apresentados, segue uma sequência lógica entre eles.

Nele, são abordados os itens que solidificam a base da estrutura da cultura de sua cultura de *Compliance*, conforme representado no Quadro 4.

QUADRO 4: ITENS LEVANTADOS DA POLÍTICA DE *COMPLIANCE* DO AGENTE

Item	Descrição
I.	Comprometimento da Alta Administração com o Programa de Integridade
II.	Padrões de conduta, Código de Ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores
III.	Padrões de conduta, Código de Ética e políticas de integridade estendidas - Fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
IV.	Treinamentos sobre o Programa de Integridade
V.	Análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade
VI.	Registros contábeis completos e precisos
VII.	Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras
VIII.	Procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na Execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público
IX.	Independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento
X.	Canais de denúncia de irregularidades e de mecanismos de proteção aos denunciantes de boa-fé
XI.	Medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade
XII.	Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados
XIII.	Diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão de Terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados
XIV.	Fusões, aquisições e reestruturações societárias
XV.	Monitoramento contínuo do Programa de Integridade
XVI.	Transparência quanto às doações para candidatos e partidos políticos
XVII.	Transparência quanto às doações filantrópicas
XVIII.	Transparência quanto aos patrocínios, à promoção de eventos, à oferta de brindes e de material promocional

Fonte: Autor, Adaptado do Regulamento do Programa de Integridade - BB Gestão de Recursos DTVM S.A

Os dezoito itens abordados no relatório apresentam a solidez e o bom direcionamento que o relatório de conformidade apresenta, sobretudo ao que refere-se ao monitoramento contínuo do programa de conformidade, a fim da busca pelo aperfeiçoamento do mesmo, sob qualquer circunstância.

4.4.2 Itaú Unibanco S.A.

Titulado como Relatório de acesso público - Política de *Compliance*, o documento publicado pela instituição visa estabelecer as diretrizes e principais atribuições associadas à função de *Compliance*, observando as boas práticas de mercado e regulamentações aplicáveis.

Num primeiro momento, é apresentada a estratégia de três linhas de defesa para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos e da conformidade em relação ao cumprimento das diretrizes previstas em suas políticas de *Compliance*, onde:

A Primeira linha de defesa é representada diretamente por seus colaboradores, os quais possuem a responsabilidade direta pela gestão dos riscos e aderência às normas associadas às suas atividades, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos.

A Segunda Linha de Defesa é representada pelas funções de controle de riscos, que são integralmente segregadas das atividades da auditoria interna e do jurídico, tendo independência no exercício de suas funções.

Possui comunicação direta tanto com os administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, quanto com qualquer colaborador. Tem acesso a quaisquer informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades.

É vedada às áreas que compõem a segunda linha de defesa, a gestão de qualquer negócio ou processo que possa comprometer sua independência ou gerar conflitos de interesse. Pelo mesmo motivo, suas metas e sua remuneração não podem estar relacionadas ao desempenho das áreas de negócio.

A Terceira Linha de Defesa é representada pela Auditoria Interna, que fornece uma avaliação independente das atividades da instituição, por meio de técnicas de auditoria. Permite à administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do

gerenciamento dos riscos, a confiabilidade das demonstrações contábeis e o cumprimento das normas e regulamentações

Apresenta diretrizes quanto à função de Compliance dentro da instituição e seus principais papéis e atribuições: Comuns a todas as áreas do Itaú Unibanco, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, e às três linhas de defesa citadas anteriormente.

4.4.3 Bradesco – BEM DTVM

O Programa de Integridade da Instituição é composto por um conjunto de políticas, normas e procedimentos voltados para a prevenção, monitoramento, detecção e resposta em relação a eventuais atos lesivos e tem como foco coibir conduta inapropriada de seus administradores, funcionários e colaboradores, no qual, são tratados 16 itens que direcionam e estruturam toda a base referente à conformidade quanto ao seu Compliance, conforme descritos abaixo:

QUADRO 5: ITENS LEVANTADOS DA POLÍTICA DE COMPLIANCE DO AGENTE

Itens	Descrição
a)	Comprometimento da Alta Administração;
b)	Padrões de conduta e procedimentos de integridade;
c)	Padrões de conduta e políticas de integridade para colaboradores;
d)	Treinamentos periódicos;
e)	Análise periódica de riscos;
f)	Registros contábeis;
g)	Controles Internos;
h)	Procedimentos para prevenir fraudes e atos ilícitos no âmbito de integração com o setor público;
i)	Instância interna responsável;
j)	Canais de denúncia;
k)	Medidas disciplinares;
l)	Pronta interrupção de irregularidades ou infrações;
m)	Diligências;
n)	Processos de fusões, aquisições, alienações e parcerias;
o)	Monitoramento contínuo do Programa de Integridade;
p)	Doações e patrocínios;

Fonte: Autor, Adaptado do Regulamento do Programa de Integridade do agente (2019)

Com as informações levantadas acerca dos relatórios de conformidade dos agentes, é possível identificar que os três agentes apresentam diretrizes bem definidas e direcionadas dentro do que o *Compliance* conceitua.

Desde o comprometimento da alta administração, à busca pela padronização de conduta e procedimentos, bem como sob as alternativas dos canais de denúncia e medidas disciplinares a quem não cumpra com o determinado, até o monitoramento contínuo do mesmo, evidencia o total comprometimento, sob uma ótica global, para a implementação da cultura de *Compliance*.

4.5 AÇÕES DE COMPLIANCE PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Serão apresentadas as informações levantadas acerca das ações de *Compliance* para verificação de conformidades dos Controles Internos dos agentes em questão, com base em seus relatórios divulgados.

4.5.1 BB DTVM S.A.

A Instituição apresenta em seu relatório questões específicas voltadas aos Controles Internos apenas quanto à elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis, as quais têm como diretrizes a Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN – e do Banco Central do Brasil – BACEN – e em conformidade com os princípios e normas de Contabilidade, de forma a apresentar adequadamente o resultado das operações, os fluxos de caixa e a posição patrimonial e financeira dos fundos que administra.

Adota requisitos de integridade, segurança da informação e evidências sobre os seus controles, utilizando um modelo de Certificação em Cascata, para a validação das informações envolvidas.

Destaca ainda que a integridade de suas demonstrações financeiras é verificada por Auditorias Independentes, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

4.5.2 Itaú Unibanco S.A.

Em sua estratégia de três linhas de defesa na operacionalização de sua estrutura de gerenciamento de riscos, a instituição apresenta em seu relatório, que a função de verificação e adequação dos processos e procedimentos, incluindo o gerenciamento integrado de riscos operacionais, controles internos e *Compliance*, de acordo com os regimentos estabelecidos internamente, bem como a submissão de seus apontamentos ao Comitê de Auditoria, compete à Terceira Linha de Defesa.

4.5.3 Bradesco – BEM DTVM

Cabe ao Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR) apoiar os gestores na identificação, avaliação e resposta ao risco, certificando da existência, da execução e da efetividade dos controles, bem como recomendar, quando necessário, ação corretiva ou plano de ação de modo a assegurar níveis aceitáveis de riscos nos processos da Organização.

4.6 DISCUSSÕES ACERCA DOS DADOS LEVANTADOS

Com base no levantamento de dados realizado por meio do estudo de caso, evidencia-se que os Agentes Administradores selecionados mediante aplicação da metodologia utilizada para seleção de amostragem, possuem sólidas políticas quanto aos seus programas de integridade.

Nos três casos abordados, é possível identificar programas de integridade muito bem estruturados, nos quais são apresentadas as diretrizes que devem ser seguidas por todos os seus departamentos, nos quais cada um possui a sua responsabilidade. Destacam-se:

As responsabilidades de suas Altas Administrações quanto ao suporte aos programas de integridade, garantindo credibilidade à promulgação da cultura ética para os demais departamentos.

A análise dos riscos presentes em todas as suas operações, bem como o risco de Compliance quanto ao que determinam os órgãos regulamentadores e regimentos internos, por meio de seus códigos de conduta e suas políticas de Compliance também é evidenciado por meio dos relatórios analisados.

Avaliações periódicas em cima de testes sobre o cumprimento e a efetividade dos Controles Internos da instituição;

Canais de denúncia efetivos para a identificação da não conformidade quanto as normas estabelecidas, bem como processos de monitoramento e investigação dentro das organizações para reporte aos departamentos de Auditoria para a validação dos procedimentos executados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um dos países mais atuantes no mercado de fundos de investimentos em todo o mundo. Tal atividade demanda de grande credibilidade, uma vez que, para atrair investimentos, precisa oferecer sólidas garantias de que seus processos e procedimentos são realizados de forma eficiente.

O estudo teve por objetivo geral de levantar as diretrizes de *Compliance* adotadas pelos agentes administradores de fundos de investimentos. Quanto aos objetivos específicos, o estudo apresentou um referencial teórico para discussão de *Compliance*, levantou as ações e projetos encarregados de *Compliance* adotadas pelos agentes administradores de fundos de investimentos selecionados na amostra e analisou as ações de *Compliance* para a verificação de conformidade de Controles Internos para os agentes em questão. Com base no *ranking* da ANBIMA, o qual é composto por 81 agentes, foram selecionados os três maiores, utilizando a representatividade de seus patrimônios líquidos em relação ao saldo total do *ranking*, considerando-se os principais tipos de fundos de investimentos operados pelos mesmos.

Foi possível detectar que os agentes selecionados na amostra possuem políticas bem definidas e direcionadas, quanto aos seus programas de conformidade. Demonstram o interesse de suas altas administrações em relação ao processo contínuo de verificação e aperfeiçoamento dos mesmos e evidenciam que a verificação da conformidade de seus controles internos é realizada na mesma direção.

Entretanto, a presente pesquisa limitou-se apenas aos três agentes selecionados na amostra e a seus relatórios de conformidade, não sendo possível realizar uma avaliação minuciosa a respeito dos controles internos que estão inseridos no universo dos fundos de investimento. Diante disso, surge a oportunidade da continuidade do estudo, levando-se em consideração os controles internos que estão envolvidos neste contexto e suas especificidades.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ASSI, M. **Gestão de Compliance e Seus Desafios**. São Paulo: Saint Paul, 2013.
- ATTIE, W. **Auditoria Interna**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- AUDIBRA. **Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- BITTENCOURT, S. **Comentários à Lei Anticorrupção: Lei 12.846/ 2013**. Revista de Doutrina da 4ª Região Publicação da Escola da Magistratura do TRF DA 4ª REGIÃO – EMAGIS, ago. 2015.
- BORDIN, P.; SARAIVA, C. J. O Controle Interno como ferramenta fundamental para a fidedignidade das Informações Contábeis. 1º **Simpósio de Iniciação Científica dos cursos de Ciências Contábeis de Santa Maria**, Santa Maria-RS, 2006.
- BRIZOTI, N.; PERES, J. R. – **Guia Compliance – Fundamentos**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- CAMPOS, P. T. **Revista Digital de Direito Administrativo (RDDA)**, V. 2: São Paulo: USP, p. 260-279. Jul.2014
- CANDELORO, A. P.; RIZZO, M. B. M.; PINHO, V. **Compliance 360º: riscos, estratégias, conflitos e vaidades no mundo corporativo**. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2012.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- COIMBRA, M. A.; MANZI, V. A. **Manual de Compliance: preservando a boa governança e a integridade das organizações**. São Paulo: Atlas, 2010.
- COSO. Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada. 2007. Tradução: **Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra)** e Pricewaterhouse Coopers Governance, Risk and Compliance, Estados Unidos da América, 2007.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil: teoria contábil**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANCO, H; MARRA, E. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GALLORO, V. D.; GALLORO, L.; SACCO R. R. **Controle Interno e contabilidade como elementos de controle**. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIOVANINI, W. **Compliance: A excelência na prática**. Wagner Giovanini. São Paulo: *Compliance Total*, 2014.

LEAL, R. G.; FOCKINK, C.; **A previsão dos Mecanismos e Procedimentos Internos de Integridade: Compliance Corporativo na Lei Anticorrupção: Sua Importância Considerado Como Uma Mudança de Paradigmas e Educação Empresarial**. Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC – Brasil, 2014

LEC. **Os 9 pilares de um programa de Compliance**. Disponível em: <<http://www.lecnews.com.br/blog/os-9-pilares-de-um-programa-de-Compliance/>>

MAEDA, B. C. **Programas de Compliance anticorrupção: importância e elementos essenciais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MANZI, V. A. **Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas**. São Paulo: Saint Paul, 2008.

MATTOS, C. C.; MARIANO, R. P. **Controle Interno: Uma abordagem teórica**. *Contabilidade Vista e Revista*, v. 15, n. 3, p. 27-44, dez. 1999.

MIGLIAVACCA, P. N. **Controles internos nas organizações: um estudo abrangente dos princípios de Controle Interno: ferramentas para avaliação dos controles internos em sua organização**. 2. ed. São Paulo: Edicta, 2004.

NEVES, S. **Compliance no Brasil e a Lei 12.846/13**. Disponível em: <<http://www.advantageaustria.org/br/events/8-CharlesWowk-Compliance.pdf>>. Acesso em: 07 outubro 2016.

PELEAS, I. R. **Falando sobre o sistema de Controle Interno. IOB –** Informações Objetivas, Temática Contábil e Balanços. São Paulo: Boletim IOB n. 37/2003, p. 1-10, 2003.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.